

Maj Int Aléquis Sander da Silva Corrêa

**A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS
PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: descarte do capacete balístico**

**Salvador
2020**

Maj Int ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA

**A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS
PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: descarte do capacete balístico**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.

Orientador: Prof. Me. Antonio de Biaso Junior

**Salvador
2020**

Maj Int ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA

**A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS
PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: descarte do capacete balístico**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Formação
Complementar do Exército / Centro
Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG
como requisito parcial para a obtenção do
Grau Especialização de Gestão em
Administração Pública.

Aprovado em

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo Franklin Frogeri – Presidente
UNIS

Prof. Ma. Fabricio Pelloso Piurcosky – Membro 1
UNIS

Prof. Me. Antonio de Biaso Junior – Membro 2
UNIS

A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO: descarte do capacete balístico

THE REVERSAL LOGISTICS OF THE MATERIAL OF INTENDENCE IN THE ORGANS PROVIDING THE BRAZILIAN ARMY: discard of ballistic helmet

Aléquis Sander da Silva Corrêa¹
Antonio de Biaso Junior²

RESUMO

Este trabalho aborda a logística reversa dos capacetes balísticos do Exército Brasileiro. Tal análise se justifica pela necessidade de entendimento dos processos atuais de descarte dos capacetes balísticos fora de uso que são recolhidos a fim de serem destruídos pelas Unidades Logísticas responsáveis. O objetivo deste estudo foi levantar as possíveis falhas nos processos, conhecer as suas dificuldades e propor melhorias nos fluxos do referido material, de forma a padronizar os procedimentos no âmbito dos Órgãos Provedores da Força Terrestre. Este propósito foi conseguido por meio de um levantamento de dados estruturado em uma pesquisa de campo realizada com os Oficiais responsáveis pela gestão dos capacetes balísticos nos doze Órgãos Provedores que possuem o encargo de receber os capacetes para o seu devido descarte. Os resultados apontaram que há ainda muito espaço para melhorias no processo, sobretudo na atualização da legislação e na execução da tarefa como um todo.

Palavras-chave: capacete balístico. Logística Reversa. Exército Brasileiro.

ABSTRACT

This paper deals with the reverse logistics of the Brazilian Army ballistic helmets. Such analysis is justified by the need to understand the current processes of disposal of discarded ballistic helmets that are collected in order to be destroyed by the responsible Logistics Units. The objective of this study is to raise possible process failures, to know their difficulties and to propose improvements in the flows of this material, in order to standardize procedures within the Land Force Providing Bodies. This purpose will be achieved through a data collection structured in a field research to be carried out with the Officers responsible for the management of ballistic helmets in the twelve Provider Bodies that have the responsibility to receive the helmets for their proper disposal. The results showed that there is still a lot of room for improvement in the process, especially in updating the legislation and in carrying out the task as a whole.

Keywords: Ballistic helmet. Reverse logistic. Brazilian army.

¹ Major do Exército Brasileiro: Graduado em Ciências Militares – Academia Militar das Agulhas Negras-RJ, Pós-graduado em Administração Pública – Universidade Tuiuti do Paraná-PR, Pós-graduando em Gestão em Administração Pública – UNIS-MG. E-mail: sander.alequis@eb.mil.br.

² Tenente da Marinha do Brasil e oficial de Marinha Mercante; mestre em logística pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, profissional da área de logística portuária e transporte marítimo e professor convidado pela pós-graduação do Grupo Unis de Varginha/MG. E-mail: abiaso@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Em um mundo globalizado cresce de importância a possibilidade de determinado país ter capacidade de projetar poder. Esta projeção de poder pode se dar, além dos aspectos econômicos, pela sua força militar, ou seja, os parceiros de determinada Nação tendem a respeitar mais os parceiros que possuem um maior poder bélico.

Neste contexto, ciente da importância de manter suas Forças Armadas bem equipadas, o Governo Federal, nos últimos anos, tem mantido considerável aporte de recursos destinados ao reaparelhamento das suas tropas militares. O citado aporte tem possibilitado a manutenção dos materiais de defesa nas melhores condições, bem como, a sua substituição quando do término de seu tempo de vida útil, como por exemplo dos capacetes balísticos utilizados nas mais diversas operações.

Por oportuno, cabe ressaltar que existem no âmbito do Exército Brasileiro Unidades militares estratégicas que são as responsáveis em fazer a distribuição dos capacetes balísticos novos aos demais quartéis e, ainda, de receber os capacetes com validade expirada e que devem ser destruídos. Estas Unidades são denominadas Órgãos Provedores (OP) e devido as grandes quantidades recebidas das demais Organizações Militares (OM) acabam por perder considerada capacidade de estoque de outros materiais até que sejam dado o devido destino aos materiais inservíveis.

Este trabalho estuda a viabilidade da utilização da logística reversa dos itens que tem seu tempo de vida útil expirado, com ênfase para os capacetes balísticos. O descarte destes materiais pode ser realizado utilizando os princípios da logística reversa? A utilização destas ferramentas logísticas poderá contribuir para um aumento da capacidade de estocagem das Unidades que hoje mantêm uma grande quantidade de material obsoleto nos seus depósitos, uma vez que, existirá um fluxo a ser seguido para o correto descarte do material.

Tal abordagem se justifica quando procura fornecer um fluxo correto no descarte dos materiais, possibilitando o aumento da capacidade de estocagem dos OP, bem como, fornecer maiores informações sobre um tema pouco estudado e, ainda, devido a sua importância no contexto ambiental atual.

É importante ressaltar a contribuição do trabalho para os militares que estão executando os processos logísticos militares nos Órgãos Provedores do Exército Brasileiro espalhados pelo Brasil.

O propósito deste estudo é verificar a viabilidade de emprego da logística reversa no gerenciamento do ciclo de vida do capacete balístico, propondo alternativas para a sua correta destinação, dentro dos preceitos ambientais vigentes.

Este propósito será conseguido mediante um estudo exploratório, com abordagem quantitativa e desenvolvido por meio de um estudo de campo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Logística Militar

Ao estudarmos uma questão tão relevante como é a logística para as Forças Armadas, com foco na atuação da Força Terrestre, o Exército Brasileiro, é imprescindível que se tenha a noção exata do que é a logística na sua forma mais ampla e a sua importância no contexto de qualquer operação militar.

A Logística tem papel fundamental para o sucesso das operações militares. Deve ser planejada e executada desde o tempo de paz, estar sincronizada com as ações planejadas e assegurar que os recursos sejam disponibilizados a todos os níveis apoiados (BRASIL, 2018).

Diante disto, cresce de importância a questão do planejamento em todo tipo de operação, a fim de evitar o desperdício, bem como, otimizar os meios e recursos de forma a ter a melhor possibilidade de atuação em todas as missões vindouras.

Esta preocupação com a economia de meios está diretamente ligada ao enfoque mais atual que a Força Terrestre tem dado às suas operações logísticas que é o conceito de “Logística na medida certa”, que nada mais é que configurar os meios logísticos específicos para cada operação.

Assim, a concepção da logística militar terrestre deverá ter como premissas: a gestão das informações, distribuição, precisão e prestação do ciclo logístico e a capacitação continuada dos recursos humanos (BRASIL, 2018).

Outro aspecto relevante e que reforça a importância do estudo da busca pela eficiência logística em combate é o fato de que atualmente as operações militares ocorrem de forma conjunta, ou seja, na área onde está desenvolvendo o combate estarão presentes diversos atores. Não existe mais nos dias atuais um combate apenas terrestre ou apenas combates aéreos. As Forças Armadas combatem atualmente de forma conjunta, o que aumenta a necessidade de apoio logístico na área de operações.

Na maioria das vezes a missão de organizar e planejar este apoio recai sobre a Força Terrestre, até mesmo, por ser a Força Armada que também vai demandar maiores necessidades logísticas.

Nesse sentido, o Manual de Logística Militar Terrestre (2018, p.19) registra que

“A Logística Militar Terrestre exerce papel relevante no contexto das operações conjuntas, sendo sua estrutura, normalmente, a base para constituição da Logística Conjunta. As maiores necessidades de apoio logístico podem decorrer das ações conduzidas pela F Ter, sendo estas dependentes, em grande medida, dos meios postos à disposição do componente terrestre”. (BRASIL, 2018)

Importante salientar que no Exército Brasileiro o órgão central que deve normatizar as ações ligadas à logística militar é o Comando Logístico (COLOG), no que se refere ao capacete balístico, foco do presente estudo, o encargo da gestão recai sobre uma de suas Diretorias subordinadas, a Diretoria de Abastecimento (D Abst).

Especificamente para a gestão de capacete balístico, a D Abst realiza a aquisição dos itens de suprimento em pauta e coordena o recebimento e distribuição por meios dos Órgãos Provedores (OP) do Exército Brasileiro.

Os referidos OP, com os encargos de recebimento e distribuição às Organizações Militares (OM) apoiadas são em um total de 12 (doze) e estão localizados em regiões estratégicas no país de forma a atenderem todas as OM do Exército Brasileiro. Estes OP são denominados Batalhões e Depósitos de Suprimento.

É mister reforçar que os capacetes utilizados pelo Exército possuem validade de 5 (cinco) anos e após o transcurso deste período há a necessidade de recolher das diversas unidades, uma vez que, não podem mais serem utilizados. O encargo de recolhimento, destruição e destinação recaem também sobre os Batalhões e Depósitos de Suprimento.

Sendo assim, o Exército Brasileiro, a fim de otimizar os seus processos, tem procurado estudar alternativas a fim de desenvolver ações de forma a melhorar este processo de destinação dos referidos capacetes, configurando assim a preocupação com a chamada logística reversa dos capacetes balísticos.

Esta preocupação fica comprovada na citação constante do Manual de Logística Militar Terrestre (2018, p.19) que diz que

“A logística reversa é o conjunto de ações, técnicas e procedimentos, seja em situação de paz ou de guerra, para o planejamento e a execução do fluxo inverso de recursos logísticos, sem estágios intermediários, do usuário consumidor até a fonte de obtenção e/ou ponto de coleta à retaguarda. Deve receber especial atenção pela possibilidade de gerar restrições à liberdade de ação, relacionadas às questões ambientais”. (BRASIL, 2018)

A seguir serão apresentadas alguns conceitos relativos a logística reversa que fundamentam o presente estudo.

2.2 Logística Reversa

Ao analisarmos os conceitos de logística utilizados no meio civil, é possível estabelecer muitas semelhanças com os conceitos empregados no meio militar. Apesar de que o meio civil busca o lucro como essência, o objetivo maior sempre será, em ambos os casos, a eficiência nos seus serviços.

De acordo com Alves et al (2015, p. 18), “precisamos entender que a missão da Logística nos canais de distribuição é a de colocar o produto/mercadoria no local, hora, quantidade e qualidade certa, exatamente no momento que o cliente necessita, para atender as suas necessidades e satisfazer sua necessidade”.

Atualmente as questões ambientais estão cada vez mais em voga, o que demanda uma atenção nesta área, ou seja, todos os itens de suprimento que compõem a cadeia logística das organizações devem ser monitorados a fim de que ao término do seu prazo de vida útil eles possam ter as devidas destinações.

Não se aceita mais uma organização que não tem a devida preocupação ambiental.

Fruto disto, a importância da logística reversa tem crescido nos últimos anos.

De acordo com ALVES et al (2015, p. 18), “As organizações necessitam de fatores motivadores para implantarem algo novo em suas atividades e, a logística reversa oferta alguns pontos que são relevantes e precisam da nossa apreciação: A revalorização econômica de componentes ou materiais; A prestação de serviços a clientes ou consumidores finais; A proteção da imagem corporativa ou da marca; O cumprimento da legislação.

Ao analisar a citação acima, podemos deduzir que para o Exército Brasileiro, a preocupação recai sobre dois aspectos, quais sejam: a manutenção da imagem corporativa e o cumprimento da legislação.

No caso específico dos capacetes balístico que estão em uso no Exército Brasileiro ou que já estão estocados nos Órgãos Provedores atualmente aguardando destinação, é necessário frisar que a matéria prima utilizada na sua confecção não permite reutilização e/ou reciclagem, ou seja, cabe somente o seu descarte correto de forma a não impactar o meio ambiente.

O Ministério da Defesa, ciente desta problemática, já elaborou estudos e recentemente expediu uma Portaria em que determina que para novas aquisições seja buscada a possibilidade de adquirir capacetes somente que possibilitem a reciclagem, no entanto, as grandes quantidades destes itens armazenados nos OP se mantêm aguardando um desfecho para o tema. Tema este de extrema importância para o Comando Logístico.

A Portaria nº 014-MD (2018, p.3) que regula os novos requisitos para aquisição dos capacetes balísticos diz que:

“...é desejável que o material empregado no capacete seja passível de reciclagem, tanto para atender a questões ambientais, quanto para minimizar demandas de estocagem e guarda de material inservível” (BRASIL, 2018).

Sendo para recolhimento e posterior destruição ou seja para recolhimento e reciclagem, o estudo é de extrema importância para a Força Terrestre em um mundo cada vez mais afetado as questões ambientais.

Outro aspecto relevante sobre o tema é a grande quantidade destes itens adquiridos nos últimos anos e que a médio prazo estarão com sua validade expiradas e necessitarão serem retirados das unidades.

Barros (2018, p. 22) expõe que “Na logística reversa o principal objetivo é a correta destinação do material descartado fazendo com que o mesmo seja gerido de maneira que possa

retornar como bem ou material constituinte ao ciclo produtivo com a finalidade de agregar valor econômico, legal e ecológico”.

A seguir será apresentada a legislação regulatória que ampara as ações do Exército Brasileiro, no tocante às medidas a serem tomadas no tratamento de resíduos sólidos.

2.3 A Legislação Ambiental vigente

Conforme Barros (2018, p. 24), os materiais residuais provenientes dos produtos quando obsoletos na maioria das vezes causam acidentes ambientais, quando descartados de maneira incorreta na natureza. Portanto é importante que a logística reversa seja utilizada como uma ferramenta para a diminuição dos impactos ambientais desses produtos.

A fim de normatizar a legislação ambiental, foi instituída, no ano de 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que trouxe um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotadas pelo Governo Federal, com o objetivo de orientar um gerenciamento ambiental adequado dos resíduos sólidos.

Na esteira desta ação governamental, o Exército Brasileiro elaborou uma diretriz adequando a Força Terrestre as disposições constantes da PNRS. Trata-se da Portaria nº 1275, de 28 de dezembro de 2010.

Conforme está explícito na diretriz para adequação do Exército Brasileiro à PNRS (BRASIL, 2010), cabe ao Exército, como Instituição, e a todo integrante da Força, individualmente, a responsabilidade pela efetividade das ações, visando assegurar o alcance dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, das diretrizes no âmbito interno e das demais determinações estabelecidas na Lei.

Por ser uma determinação do Comando do Exército, as atribuições são descentralizadas à todas as esferas da Força Terrestre, de forma que, em todos os níveis há ações a serem desenvolvidas no que tange ao tema em questão.

A Portaria supramencionada (2010, p.2) regula as ações a serem desempenhadas por cada Organização Militar, dentre elas destacam-se as seguintes:

- 1) Estudar detalhadamente a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, identificando as necessidades gerais e específicas de adequação dos procedimentos da OM à PNRS. Há de se considerar o conceito de sustentabilidade, no qual as ações devem ser ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas.
- 2) Atualizar as normas gerais de ação relativas ao transporte, armazenamento, coleta, tratamento, destinação final e eliminação de resíduos sólidos, assim como todas as medidas passíveis de evitar danos ou degradação ao meio ambiente, que estejam em sua esfera de competência.
- 3) Observadas as diretrizes do art. 21, citado na Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e as orientações superiores, elaborar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (incluindo aqueles classificados como perigosos), ajustado à realidade da região onde a OM se encontra.
- 4) Baseado nas orientações do DEC e das Regiões Militares, contemplar a gestão de resíduos sólidos e o incentivo às atividades de coleta seletiva e reciclagem no Plano Básico de Gestão Ambiental, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados.
- 5) Designar responsável técnico habilitado para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 6) Adotar metas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos.
- 7) Promover o acondicionamento e a disponibilização adequada dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis para coleta ou devolução, em conformidade com o planejamento municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.
- 8) Baseado nas orientações das Regiões Militares, adotar procedimentos e ações para o funcionamento da logística reversa, de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- 9) Contribuir com o Sistema de Comunicação Social do Exército na ampla divulgação das práticas de gerenciamento dos resíduos sólidos.

- 10) Adotar medidas que impeçam a execução de práticas proibidas (pela PNRS) pela OM e seus integrantes.

Diante do extrato supracitado pode-se entender a preocupação de Exército Brasileiro no atendimento aos preceitos legais que regulam a questão ambiental, na medida em que, envolve todos os seus integrantes na solução do problema.

2.4 A Logística reversa no Exército Brasileiro

Nos itens anteriores foi realizada uma apresentação dos principais aspectos que se tornam relevantes ao estudarmos o tema do presente artigo. Neste momento será apresentado de forma mais detalhada qual o entendimento da Força Terrestre no que diz respeito a Logística Reversa.

O Manual de Campanha EB70-MC-10238 – Logística Militar Terrestre (BRASIL, 2018) define que “os mesmos operadores logísticos que executam a distribuição realizam a logística reversa. Assim, os planejamentos de retorno são considerados desde a fase inicial da operação para evitar desperdício de recursos, mitigar impactos ambientais e maximizar as capacidades de transporte”

O manual de Logística Militar Terrestre (2018) define que:

Na execução da logística reversa, são considerados os seguintes aspectos:

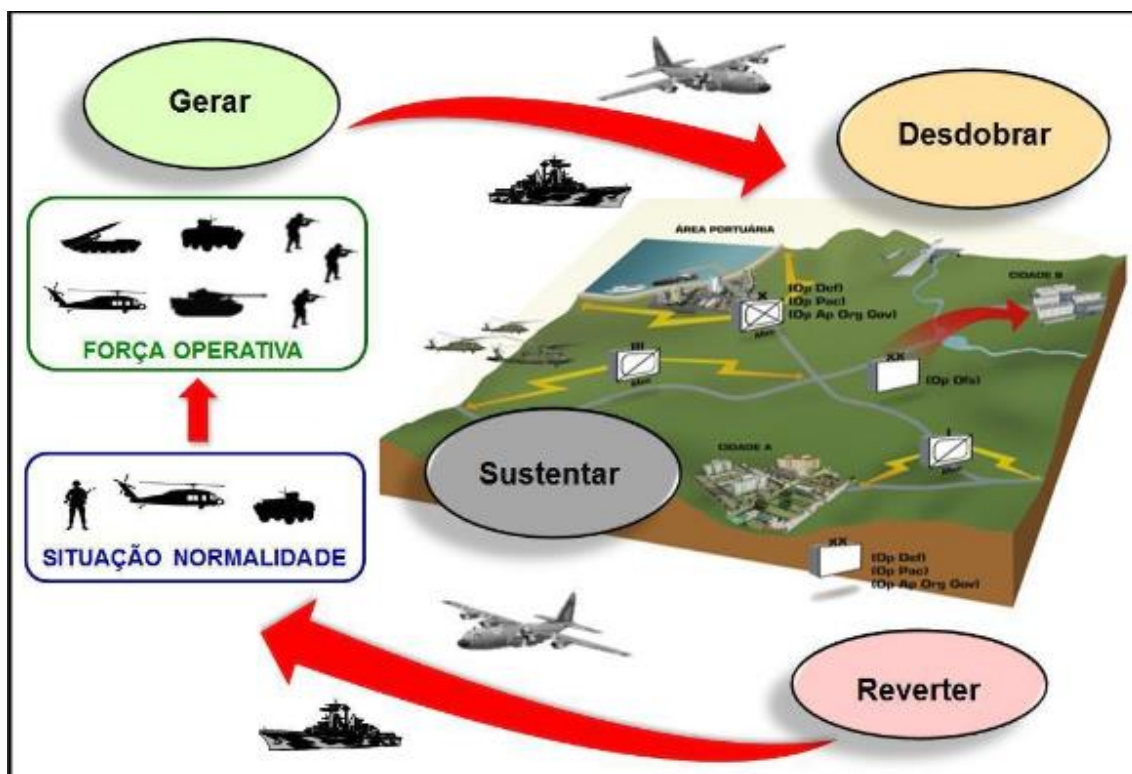
- a) responsabilidade patrimonial;
- b) disponibilidade e confiabilidade de dados dos sistemas de informações logísticas disponíveis (exemplos: identificação, tipo, localização, condições de uso e outros);
- c) necessidade de meios de transporte, pessoal e infraestrutura; e
- d) definição da destinação final (exemplo: retorno à cadeia de suprimento ou desfazimento).

Para entendermos as questões logísticas do Exército precisamos ressaltar que a missão precípua da Força é estar preparado para, se preciso for, entrar em combate com algum inimigo que possa surgir.

Para cumprir suas missões a Logística Militar engloba quatro atividades básicas, quais sejam:

1. Gerar: consiste no levantamento das necessidades, a obtenção dos meios, o recebimento. Tudo de acordo com a necessidade específica da operação que será realizada;
2. Desdobrar: consiste na movimentação dos meios aos locais onde serão empregados pela força operativa;
3. Sustentar: consiste em manter a tropa operativa abastecida com os itens de suprimento previstos para a atividade que está sendo desenvolvida; e
4. Reverter: consiste em retrain com o pessoal, meios que foram mobilizados para a operação. Por fim, estes meios serão analisados visando sua destinação final.

Figura 1: Atividades Básicas da Logística



Fonte: Manual de Logística Militar Terrestre (2018, p. 41)

Pois bem, atualmente, as hipóteses de conflito são remotas, logo, as atividades atuais dos militares estão em manter o preparo e os devidos treinamentos. Para a logística a missão é a mesma, seja em tempo de paz, seja em tempo de guerra.

No que tange especificamente aos capacetes balísticos da Força Terrestre, o processo do fluxo de suprimento se dá exatamente como na figura acima. Os capacetes são adquiridos de forma centralizada, são distribuídos às OM apoiadas, após decorrido o prazo de validade do material, eles são recolhidos às Unidades de Suprimento para sua destruição.

Desta feita, cabe aos Batalhões e Depósitos de Suprimento realizarem a chamada logística reversa dos capacetes balísticos no âmbito do Exército Brasileiro.

Na continuidade do trabalho, será feita uma breve análise de como está sendo realizado atualmente o fluxo do suprimento dos capacetes balísticos.

2.5 O descarte de capacetes balísticos – Modelo atual

A fim de ilustrar o método atual de descarte do capacete balístico cabe inicialmente tratar-se da legislação atual que regula o assunto.

Atualmente, a legislação que regula o assunto em comento é a Portaria nº 018-D Log, de 19 de dezembro de 2006. O curioso neste tema é que a referida Portaria trata da gestão dos coletes balísticos e por analogia acaba sendo adotados os mesmos procedimentos para os capacetes balísticos. Isto é, não existe uma legislação específica que trate do descarte destes itens de suprimento. Já estão sendo feitos estudos na Diretoria de Abastecimento/Comando Logístico a fim de atualizar as suas instruções normativas.

A despeito da legislação mencionada não tratar-se especificamente de capacete, como é a que tem sido adotada, passo agora a transcorrer sobre alguns aspectos relevantes.

A Portaria nº 018-D Log (2006, p. 9) que regula, por analogia, a destruição de capacetes diz que

Art. 40. A destruição dos coletes com prazo de validade expirado pertencentes ao Exército deverá obedecer aos seguintes preceitos:

I - as Organizações Militares com coletes vencidos providenciarão o recolhimento dos mesmos ao Órgão Provedor (B Sup/D Sup) da Região Militar de vinculação para fim de destruição.

II - o Comando da Região Militar deverá nomear uma comissão composta por três integrantes, sendo, pelo menos, dois oficiais, para supervisionar a destruição dos coletes;

destruí
III - a comissão deverá elaborar um termo de destruição com os dados dos coletes dos;

IV - os dados que deverão constar do termo são os seguintes: fabricante, modelo, nível de proteção e número de série; e

V - os Órgãos Provedores (B Sup/D Sup) que realizarem a destruição deverão comunicar à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, no prazo de 60 (sessenta) dias, os dados dos coletes destruídos.

Para fins práticos, podemos dizer que as normativas referentes ao tema em questão estão um tanto quanto superficiais.

Apesar da legislação estar como já mencionado um tanto quanto superficial e estar sendo seguida por analogia ao que ocorre com os coletes balísticos, os procedimentos têm sido seguidos conforme prevê a portaria supracitada, ou seja, os capacetes com validade expirada têm sido recolhidos aos Batalhões e Depósitos de Suprimento pelas demais Organizações Militares e têm permanecido nos depósitos a fim de serem destruídos.

Cabendo a cada Órgão Provedor realizar o procedimento de destruição e descarte do material em tela.

Será apresentado a partir de agora os métodos e as técnicas empregados nesta pesquisa.

3 MATERIAL E MÉTODO

Conforme salientou-se na introdução, o trabalho busca levantar oportunidades de melhorias nos processos desenvolvidos nos dias atuais no que concerne a logística reversa dos capacetes balísticos vencidos e que devam ser destruídos.

Para tanto, foram remetidos questionários às 12 (doze) Organizações Militares situadas nas Regiões Militares responsáveis pela atividade em comento.

O endereçamento das referidas pesquisas foi feito aos Oficiais responsáveis pela gestão do Material de Intendência, chamados tecnicamente de material da Classe de Suprimento II, que englobam os capacetes balísticos.

A metodologia proposta engloba uma pesquisa de campo onde foi buscado levantar dados estatísticos que tragam informações relevantes sobre a situação do atual desta temática, entre estes dados estão: quantidade de capacetes adquiridos nos últimos anos, quantidade capacetes vencidos recolhidos por ano, identificar a existência de processos atuais para destruição destes itens de suprimento nos Órgãos Provedores.

Sendo assim, pode-se dizer que a opção do trabalho foi por um estudo exploratório, com abordagem quantitativa e desenvolvido por meio de um estudo de campo.

A análise dos dados referentes ao assunto em comento se deu em caráter objetivo, envolvendo interpretação e compilação das informações levantadas por meio dos questionários respondidos pelos militares nos quartéis, de acordo com apêndice “B” deste trabalho.

A pesquisa de campo foi aprovada de acordo com parecer consubstanciado do CEP, com o número 3.597.381, datado de 12 de setembro de 2019.

Cabe reforçar que no Exército Brasileiro existem 12 (doze) unidades responsáveis em realizar a destruição dos capacetes, organizações estas denominadas Órgãos Provedores (OP). Estes OP recebem a denominação organizacional de Depósitos e/ou Batalhões de Suprimento. Sendo assim, foram enviados 12 (doze) questionários, abrangendo todas as Unidades

responsáveis pela atividade em comento, no entanto, somente 5 (cinco) Unidades responderam, totalizando 41,67 % de abrangência do universo estudado.

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

As três primeiras perguntas da pesquisa de campo tiveram como objetivo levantar o histórico de aquisição dos capacetes, ou seja, verificar se há demanda de destruição devido a rotatividade, ou seja, capacetes vêm sendo adquiridos ao mesmo tempo que outros estão atingindo seu tempo de vida útil.

Ao analisar as respostas a estes três primeiros questionamentos, verificou-se que a aquisição dos capacetes balísticos tem ocorrido de forma constante, ou seja, nos últimos anos as Unidades logísticas têm recebido dos fornecedores contratados e por conseguinte, têm fornecido um número considerável destes equipamentos de segurança aos diversos quartéis.

Os questionamentos seguintes foram focados em ampliar o entendimento sobre os períodos de recolhimento dos capacetes balísticos vencidos aos Batalhões/Depósitos de Suprimento para fins de destruição, isto é, qual a periodicidade dos referidos recolhimentos.

Pode-se verificar que não existe um período para o recebimento destes itens fora de uso, ou seja, não há datas para a entrega destes itens de suprimento nos OP, de forma que, eles são recolhidos de forma esporádica, na medida que vão atingindo a sua data de validade durante o ano de instrução. Outro aspecto relevante aparente na pesquisa de campo foi de que as quantidades de capacetes recolhidos vêm sendo crescente nos últimos anos e como há também um aumento no volume de aquisições pode-se deduzir que há demanda de destruição para os anos vindouros.

Relacionado ao recolhimento supramencionado, é mister ressaltar que em porcentagem relevante ocorre de os capacetes permanecerem nos OP por longo período, sem que haja a previsão de destruir os itens de suprimento que se encontram obsoletos. Partindo do princípio que a finalidade de um Batalhão/Depósito de Suprimento é receber, estocar e distribuir itens de suprimento às Unidades Operacionais da Força Terrestre, os depósitos de suprimento devem estar sempre em condições de receber os mais diversos itens, itens estes que chegam dos fornecedores em grandes quantidades.

Como mencionado no parágrafo anterior, o fato de alguns OP não conseguirem destruir os itens fora de uso com celeridade, acaba por comprometer a capacidade de estoque das Unidades logísticas, uma vez que, as Unidades deixam de receber itens de suprimentos novos adquiridos pelo Exército, para estocar material fora de uso, diminuindo assim a capacidade de estocagem nos depósitos.

Outro ponto de relevância identificado na pesquisa de campo é o fato do Exército Brasileiro, apesar da sua capacidade reconhecida em diversas áreas, não possuir um processo de descarte de capacetes vencidos de forma padronizada para todas as suas unidades. Na pesquisa em tela, ficou evidente que cada Unidade trata a questão de uma maneira, quais sejam: há Unidades que destroem os materiais nas suas próprias Unidades e outras que fazem a destruição por meio de empresa contratada.

Nos dias atuais, em um momento de importantes debates com relação às questões ambientais, há de se reforçar a questão do descarte correto do material que é destruído. Diante disto, é preocupante a assertiva verificada na pesquisa de campo que somente 40% das Unidades dentro do universo que respondeu às questões afirmou dar a destinação correta do material destruído.

Como já foi mencionado no presente trabalho, atualmente, a legislação que regula o assunto em comento é a Portaria nº 018-D Log, de 19 de dezembro de 2006, e abrange com ênfase, entre outros assuntos, a questão da destruição dos coletes balísticos e que por analogia vem sendo seguida para os trâmites que envolvam a destruição dos capacetes para proteção balística. A fim de se entender a desatualização em questão, pode-se citar que o órgão

responsável em regular a atividade a época, no ano de 2006, o então Departamento Logístico (D Log) já não existe mais há alguns anos e até então a legislação ainda não foi atualizada.

Diante do exposto, pode-se afirmar sem receio de cometer um erro de avaliação, que a legislação sobre o tema está extremamente desatualizada e necessita de vários ajustes de modo a se adequar a situação atual da Força Terrestre e do País com um todo. A impressão dos entrevistados com relação a legislação e ao processo atual de destruição e descarte é dividida, logo, requer uma revisão.

Baseado em apontamentos colhidos dos questionários, que objetivam melhorar os processos e sugerir ações para se buscar a evolução dos fluxos reversos dos capacetes balísticos vencidos, surgiram algumas oportunidades de melhorias, quais sejam:

a. Definir períodos para o recolhimento dos capacetes balísticos vencidos das OM para os OP, de forma a criar uma rotina no processo, facilitando o planejamento dos atores do processo, no que se refere a necessidade de espaço de armazenagem e, ainda, para as medidas visando a sua destruição. Com isto, os itens ficariam menos tempo nos OP;

b. Atualizar a legislação sobre o assunto, de forma específica para os capacetes balísticos, de modo a delimitar as responsabilidades de todos os envolvidos no processo, quais sejam: OM recolhedoras, OP que farão a destruição e as Regiões Militares de vinculação na coordenação do processo;

c. Avaliar a viabilidade de designar um OP que possua a capacidade de gerenciar este processo de recolhimento e destruição dos capacetes de forma centralizada. Para tanto poderiam ser utilizados os comboios de suprimento realizados duas vezes ao ano e coordenados pelo Comando Logístico (COLOG), ou seja, todos os OP que tivessem a necessidade de realizar a destruição, demandariam a necessidade ao COLOG e nas duas oportunidades possíveis no ano, estes itens de suprimento seriam recolhidos ao OP com a missão nacional de realizar a atividade;

d. Uma alternativa sugerida e que requer um estudo aprofundado sobre o seu custo benefício seria a possibilidade de inserir no processo de compra a responsabilidade da empresa em realizar a logística reversa dos materiais que atingirem seu ciclo de vida e que devam ser destruídos e descartados.

Enfim, a pesquisa de campo, apesar de não ter conseguido abranger 100 % do universo desejado, atingiu seu objetivo principal que foi levantar uma “fotografia” do processo atual, levantando seus óbices e possíveis oportunidades de melhoria de forma a melhorar o sistema atual. Diante das respostas aos questionários recebidos, restou evidente sua eficácia de forma a enriquecer o estudo em pauta sobre um assunto tão relevante e relacionado à uma das áreas mais relevantes da Força Terrestre, que é a área da logística operacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento, é mister retornar ao objetivo principal deste trabalho, que foi de verificar a viabilidade de emprego da logística reversa no gerenciamento do ciclo de vida do capacete balístico, propondo alternativas para a sua correta destinação, dentro dos preceitos ambientais vigentes.

No contexto proposto, a pesquisa bibliográfica permitiu o levantamento de informações relativas a logística reversa no sentido mais amplo e também de suas características no âmbito do Exército Brasileiro. Foi analisado também, informações relevantes relacionadas a seara ambiental, fornecendo assim uma base teórica sobre o tema em tela.

No que concerne a pesquisa de campo realizada, possibilitou o levantamento de dados relevantes no sentido de elucidar aspectos do processo atual de recolhimento e destruição dos itens de suprimento em estudo, bem como, sobre como se dá o gerenciamento do material desde o seu recolhimento até a destruição a ser realizada pelos Órgão Provedores.

Pode-se afirmar que a sistemática de descarte de capacetes balísticos vencidos no Exército Brasileiro vem ocorrendo de forma satisfatória, contudo, há ajustes que podem tornar o processo mais eficiente, sobretudo, no que se refere a ajuste da legislação vigente.

No que tange a legislação, podem ser realizados ajustes que melhorem aspectos cruciais no processo, quais sejam: delimitando os períodos de recolhimento e avaliando a possibilidade de centralizar esta missão de destruição em um Órgão Provedor central.

Além das ideias já mencionadas, houve a possibilidade de identificar algumas outras oportunidades de melhoria relacionadas ao processo em análise, com destaque para a análise de viabilidade de utilização dos comboios de suprimento do Comando Logístico para recolhimento dos referidos capacetes.

Outra sugestão que cabe análise mais detalhada, é a verificação da possibilidade de fazer constar no processo de aquisição a responsabilidade de descarte e destinação ao próprio fornecedor.

Por fim, a despeito da abrangência da pesquisa não ter atingido o universo desejado, pode-se concluir que foi possível levantar as informações mais relevantes por meio dos questionários e baseando-se na pesquisa bibliográfica desenvolvida no primeiro momento.

Sendo assim, o trabalho cumpriu o seu objetivo, que foi possibilitar uma análise crítica do processo e propor alternativas buscando melhorar sua eficiência. Neste sentido, que em futuros trabalhos possa haver um maior envolvimento dos demais atores, a fim de aprofundar ainda mais os conhecimentos atinentes a área logística em questão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Adriano Rosa; SELLA, Márcio Ronald; OLIVEIRA, Alessandra Petrechi de. **Logística Reversa**. 1 ed. Londrina, PR, Educacional. 2015.

BARROS, Felipe da Silva. **A utilização de processos de Logística Reversa no descarte de Baterias das viaturas do Exército Brasileiro**. 2018. 35 f. Trabalho Conclusão de Curso de Bacharel em Ciências Militares. Academia Militar das Agulhas Negras, Resende, 2018.

Disponível em: http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/simple-search?query=felipe+da+silva+barros&sort_by=score&order=desc&rpp=10&etal=0&filtername=author&filterquery=Barros%2C+Felipe+Da+Silva&filtertype>equals

BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, Portaria 018-DLOG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. **Aprova as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas, e dá providências.**

Disponível em: <http://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/publicacoes/category/4-protetores-balisticos>

BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, Portaria nº 1275, de 28 de dezembro de 2010. **Diretriz para adequação do Exército Brasileiro à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).**

Disponível em: http://www.eb.mil.br/c/document_library/get_file?uuid=9463fb32-5443-400e-86d2-4a2d836fc0ae&groupId=10138

BRASIL, MINISTÉRIO DA DEFESA, Portaria nº 014-MD, de 23 de março de 2018. **Requisitos Operacionais Conjuntos (ROC) para capacete balístico, colete balístico, colete balístico de fluabilidade positiva, placas balísticas para utilização em conjunto com os painéis balísticos e placas balísticas stand alone, considerando a necessidade requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres.**

Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8217410/do1-2018-03-28-portaria-normativa-n-14-md-de-23-de-marco-de-2018-8217406

BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, Manual de Campanha, Logística Militar Terrestre, Portaria nº 131-COTER, de 08 de novembro de 2018. **Logística Militar Terrestre.**

Disponível em: www.bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/2650/5/EB70-MC-10.238_Logística_Militar_Terrestre.pdf

BRASIL, EXÉRCITO BRASILEIRO, Portaria 001-DECEX, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. **Dispões sobre as Instruções Reguladores da Educação Ambiental no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército.**

Disponível em: http://www.ceadex.eb.mil.br/images/legislacao/VII/Port_001_DECEX_31_JAN_19_IR_Gestao_ambiental.pdf

CHAGAS, Sérgio Henrique Costa. **A logística reversa de estojos de munições na percepção dos oficiais gestores de suprimento da classe v (munições) nos órgãos provedores do exército brasileiro**. 2018. 28 f. Trabalho Conclusão de Curso do Gestão e Assessoramento de Estado-Maior. Escola de Formação Complementar do Exército, Salvador, 2018.

Disponível em: <http://www.bdex.eb.mil.br/jspui/handle/123456789/3182>

APÊNDICE A – PESQUISA DE CAMPO

TÍTULO: A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO : descarte do capacete balístico

CURSO: CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)

ALUNO: Maj Int ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA servindo na Diretoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, em Brasília-DF.

PERFIL DO RESPONDENTE: Oficial do Exército Brasileiro responsável pela gestão dos materiais de Classe II (Material de Intendência) dos Depósitos e Batalhões de Suprimento do Exército Brasileiro (EB).

OBJETIVO DA PESQUISA: obter dados consistentes sobre o fornecimento, recolhimento, destruição e destinação dos capacetes balísticos vencidos recolhidos aos Órgãos Provedores (OP) do EB.

COMO A PESQUISA SERÁ FEITA: questionário enviado ao respondente pelo e-mail oficial da Organização Militar (OM) ou via Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED).

QUESTÕES:

1. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2016?

- (a) Até 500 und.
- (b) Entre 500 e 1000 und.
- (c) Entre 1000 e 1500 und.
- (d) Mais de 1500 und.

2. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2017?

- (a) Até 500 und.
- (b) Entre 500 e 1000 und.
- (c) Entre 1000 e 1500 und.
- (d) Mais de 1500 und.

3. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2018?

- (a) Até 500 und.
- (b) Entre 500 e 1000 und.
- (c) Entre 1000 e 1500 und.
- (d) Mais de 1500 und.

4. Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2016?

- (a) Até 500 und.
- (b) Entre 500 e 1000 und.
- (c) Entre 1000 e 1500 und.
- (d) Mais de 1500 und.

5. Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2017?

- (a) Até 500 und.
- (b) Entre 500 e 1000 und.
- (c) Entre 1000 e 1500 und.
- (d) Mais de 1500 und.

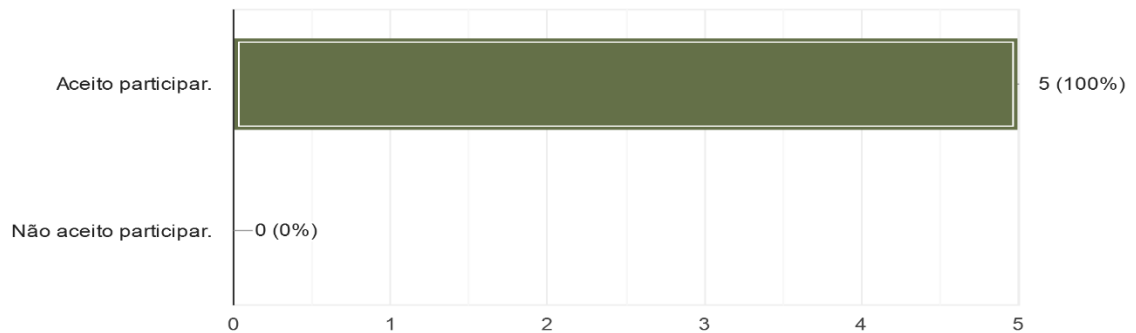
- 6.** Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2018?
- (a) Até 500 und.
 - (b) Entre 500 e 1000 und.
 - (c) Entre 1000 e 1500 und.
 - (d) Mais de 1500 und.
- 7.** O recolhimento de capacetes para destruição de uma mesma OM para o OP ocorre com qual periodicidade?
- (a) A cada 6 meses ou menos.
 - (b) Entre 6 meses e 1 ano.
 - (c) Mais de 1 ano.
 - (d) Esporadicamente, de acordo com a necessidade.
- 8.** A destruição dos capacetes vencidos ocorre com qual periodicidade?
- (a) Semestralmente.
 - (b) Anualmente.
 - (c) Intervalo maior que 1 ano.
 - (d) Não é destruído e permanece no OP.
- 9.** Existe processo de destruição de capacetes vencidos no próprio OP?
- (a) Sim e possui a destinação correta dos resíduos.
 - (b) Sim, mas não possui a destinação correta dos resíduos.
 - (c) Não existe um processo de destruição no próprio OP.
- 10.** Atualmente, existe processo de destruição de capacetes vencidos em empresa contratada pelo OP?
- (a) Sim e possui a destinação correta dos resíduos.
 - (b) Sim, mas não possui a destinação correta dos resíduos.
 - (c) Não existe um processo de destruição em empresa contratada pelo OP.
- 11.** A regulação do assunto “destruição de capacetes vencidos”, em qualquer um dos tipos de documentos oficiais no EB, ocorre de forma:
- (a) Muito satisfatória.
 - (b) Satisfatória.
 - (c) Pouco satisfatória.
 - (d) Insatisfatória.
- 12.** Quanto à eficiência, o processo de destruição dos capacetes vencidos ocorre de forma:
- (a) Muito satisfatória.
 - (b) Satisfatória.
 - (c) Pouco satisfatória.
 - (d) Insatisfatória.
- 13.** O respondente pode usar este espaço para informar possíveis óbices no processo de destruição de capacetes com validade expirada.

14. O respondente pode usar este espaço para realizar sugestões quanto às melhorias a serem implementadas no processo de destruição de capacetes com validade expirada.

APÊNDICE B – GRÁFICOS PARA ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO

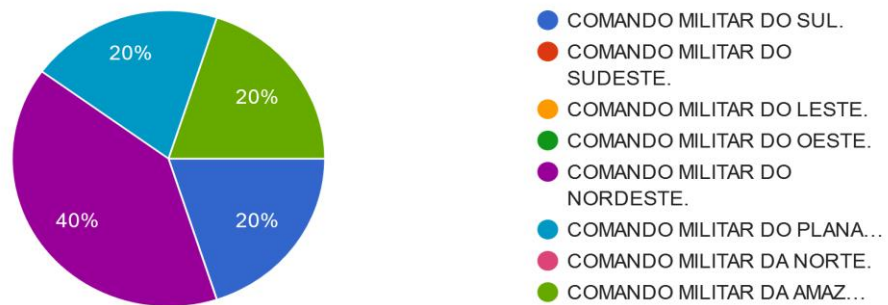
Consentimento de participação como sujeito da pesquisa. Declaro que li as observações elencadas acima que trata... para os propósitos acima descritos.

5 respostas



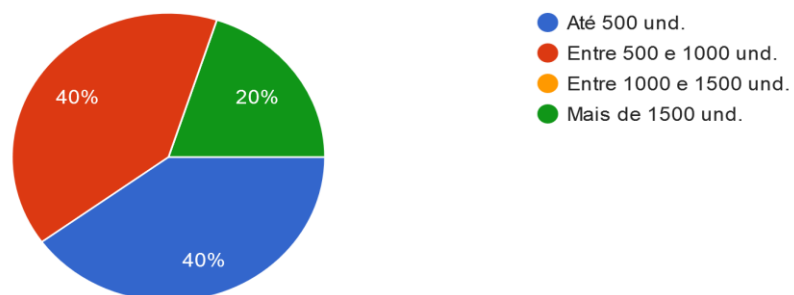
1. Qual o seu Comando Militar de Área?

5 respostas



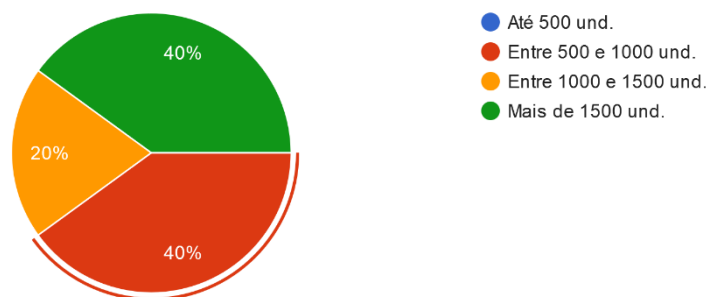
2. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2016?

5 respostas



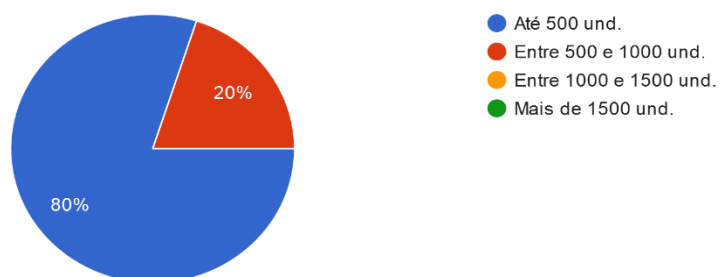
3. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2017?

5 respostas



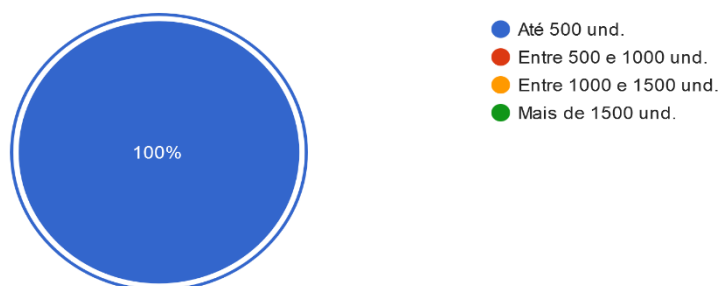
4. Qual a quantidade de capacetes novos distribuídos pelo OP às OM apoiadas no ano de 2018?

5 respostas



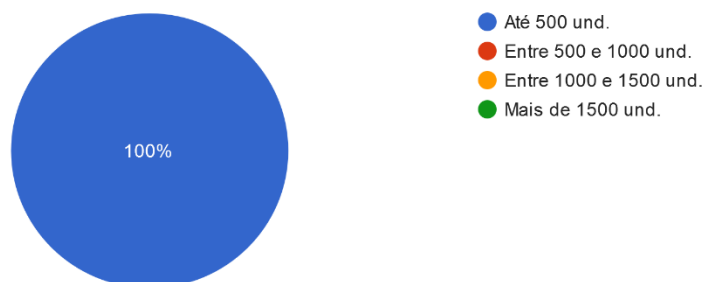
5. Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2016?

5 respostas



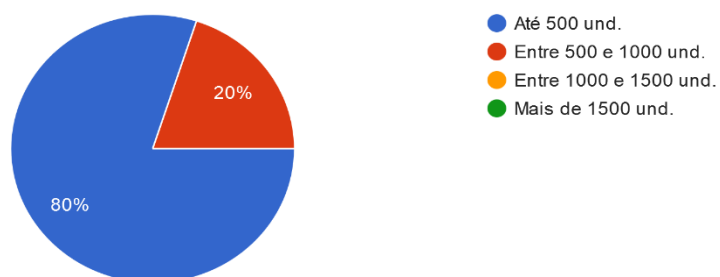
6. Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2017?

5 respostas



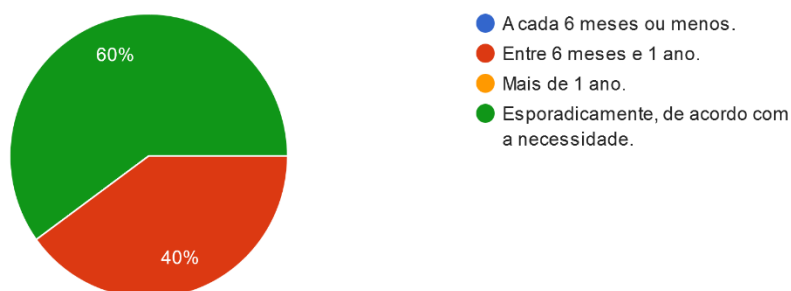
7. Qual a quantidade de capacetes fora de validade recolhidos para destruição pelo OP no ano de 2018?

5 respostas



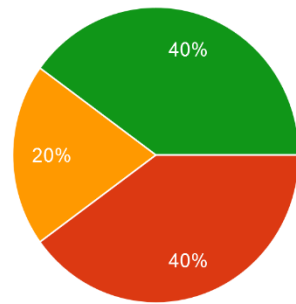
8. O recolhimento de capacetes para destruição de uma mesma OM para o OP ocorre com qual periodicidade?

5 respostas



9. A destruição dos capacetes vencidos ocorre com qual periodicidade?

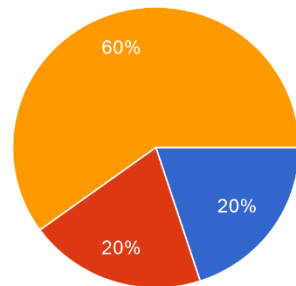
5 respostas



- Semestralmente.
- Anualmente.
- Intervalo maior que 1 ano.
- Não é destruído e permanece no OP.

10. Existe processo de destruição de capacetes vencidos no próprio OP?

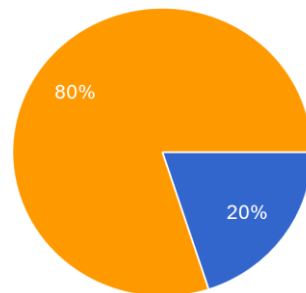
5 respostas



- Sim e possui a destinação correta dos resíduos.
- Sim, mas não possui a destinação correta dos resíduos.
- Não existe um processo de destruição no próprio OP.

11. Atualmente, existe processo de destruição de capacetes vencidos em empresa contratada pelo OP?

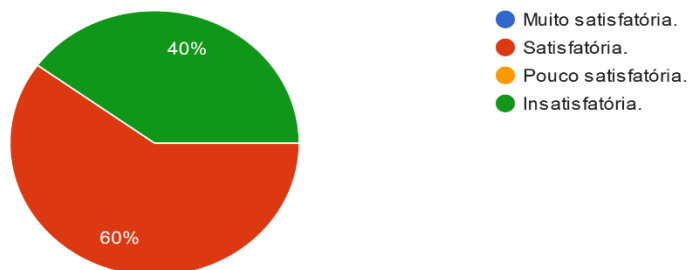
5 respostas



- Sim e possui a destinação correta dos resíduos.
- Sim, mas não possui a destinação correta dos resíduos.
- Não existe um processo de destruição em empresa contratada pelo OP.

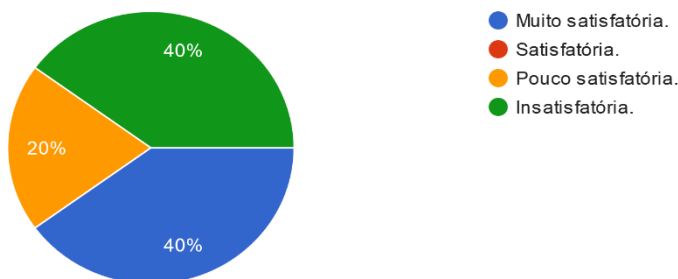
12. A regulação do assunto “destruição de capacetes vencidos”, em qualquer um dos tipos de documentos oficiais no EB, ocorre de forma:

5 respostas



13. Quanto à eficiência, o processo de destruição dos capacetes vencidos ocorre de forma:

5 respostas



14. O respondente pode usar este espaço para informar possíveis óbices no processo de destruição de capacetes com validade expirada.

- O processo de destruição dos capacetes balísticos está sendo estudado pela D Abst.

- Há uma necessidade de que se tenha uma normatização eficiente para a destruição e/ou destinação dos capacetes e coletes vencidos. Os OP não podem ficar responsáveis sozinhos por esse problema. Qualquer destruição hoje é por iniciativa dos Ch/Cmt de OP, o que não deveria ser.

15. O respondente pode usar este espaço para realizar sugestões quanto às melhorias a serem implementadas no processo de destruição de capacetes com validade expirada.

- O recolhimento e destruição de capacetes e coletes deveria estar previsto já na licitação de aquisição, onde deveria ser previsto, em cláusulas específicas, a logística reversa sob a responsabilidade do contratado.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DO SUL DE MINAS-
FEPESMIG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Título da Pesquisa: A LOGÍSTICA REVERSA DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA NOS ÓRGÃOS
PROVEDORES DO EXÉRCITO BRASILEIRO : descarte do capacete balístico

Pesquisador: LETICIA VEIGA VASQUES **Área Temática:**

Versão: 1

CAAE: 21221919.6.0000.5111

Instituição Proponente: Centro Universitário do Sul de Minas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.597.381

Apresentação do Projeto:

Este projeto trata-se de uma pesquisa de campo em que irá avaliar os processos atuais de descarte dos capacetes balísticos fora de uso que são recolhidos a fim de serem destruídos pelas Unidades Logísticas responsáveis.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivos desta pesquisa será realizar um levantamento de dados junto aos Oficiais responsáveis pela gestão dos capacetes balísticos para conhecer possíveis descartes destes materiais.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios estão bem descritos no TCLE.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Esta pesquisa trata-se de um levantamento de dados, desta forma trata-se de riscos mínimos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O TCLE está em conformidade em que estão bem descritos Riscos, Benefícios e a dispensa do termo de anuência.

Recomendações:

Nada a declarar.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650

Bairro: Bairro Aeroporto

CEP: 37.010-540

UF: MG

Município: VARGINHA

Telefone: (35)3219-5291

Fax: (35)3219-5251

E-mail: etica@unis.edu.br

Este projeto deve ser executado.

Considerações Finais a critério do CEP:

O Colegiado do CEP concorda com o parecer do relator e opina pela aprovação deste protocolo de

FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DO SUL DE MINAS-
FEPESMIG



Continuação do Parecer: 3.597.381
pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1435184.pdf	13/09/2019 16:24:52		Aceito
Outros	quest_alequis.pdf	13/09/2019 16:24:42	LETICIA VEIGA VASQUES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle_alequis.pdf	13/09/2019 16:24:32	LETICIA VEIGA VASQUES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_alequis.pdf	13/09/2019 16:24:24	LETICIA VEIGA VASQUES	Aceito
Folha de Rosto	folha_alequis.pdf	13/09/2019 16:24:15	LETICIA VEIGA VASQUES	Aceito

Situação do Parecer: Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP: Não

VARGINHA, 25 de Setembro de 2019

Assinado por:
Nelson Delu Filho
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Alzira Barra Gazzola, 650

Bairro: Bairro Aeroporto

CEP: 37.010-540

UF: MG

Município: VARGINHA

Telefone: (35)3219-5291

Fax: (35)3219-5251

E-mail: etica@unis.edu.br